

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 772/2015 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.955 de 21/08/2015, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade quanto ao atraso na entrega de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros em referência ao Contrato Administrativo nº 183/2014-HOL, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, por parte da empresa G. SANTOS E ALMEIDA LTDA.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo - COPAD juntado às fls. 61/64, nos autos do Processo nº 2015/165195.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total das notas de empenho 2015NE00370 e 2015NE00597, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8666/93 e nos termos exatos da Cláusula Décima, § 2º, inciso I, IV e Cláusula Décima Primeira, subitem 11.2.6 do Contrato Administrativo nº 183/2014-HOL, imputada à empresa G.SANTOS E ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.331.395/0001-33, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 14 de outubro de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 119480**

**PORTARIA Nº 892/2016-DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2016/355540 de 01/09/2016.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar das servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA BASTOS E MARIA DE NAZARÉ AMARAL GONÇALVES.

**RESOLVE:**

INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar – SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores VICTOR RIKER LOBATO (presidente), Farmacêutico, matrícula nº 5890710/1, NAYARA CRISTINA LEITÃO MENDONÇA PEREIRA (membro), Nutricionista, matrícula nº 57195208/3 e MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS (membro), Biomédico, matrícula nº 57195799/2, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 119751**

**PORTARIA Nº 891/2016-DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2016/336424 de 18/08/2016.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar do servidor RODRIGO ANTÔNIO MARQUES AFONSO.

**RESOLVE:**

INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar – SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores MARDONIA ALVES CHECALIN (presidente), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57230727/2,

VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA (membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 5890798/1 e DANIELLE MATOS DINIZ TEODORO (membro), Farmacêutico, matrícula nº 54195137/2, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 119753**

**Portaria nº 886/2016- DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 547/2016 –DG/HOL de 23/06/2016, que atuou nos autos do Processo nº 2016/31596, e

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2016/ 208666 de 23/05/2016, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

**RESOLVE:**

I – Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2016/ 208666 de 23/05/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 03 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 119746**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 861/2016–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar o servidor desta Autarquia, RHOMERO SALVYO ASSEF SOUZA, matrícula nº 571958462-HOL, chefe do Centro de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), e nos seus impedimentos a servidora ERICA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 572010472-HOL, enfermeira, lotada na CCIH, para a função de Fiscais dos Contratos Administrativos nºs 060/2016 – HOL, firmado com a empresa DISPLAYS LTDA – ME e 061/2016, firmado com a empresa A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, cujo objeto é a aquisição de display de parede em acrílico duplo (sanduíche) incolor, Processo nº 2016/230.474.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 07 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 119425**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO publicado no DOE nº 33228 de 07/10/2016, PROTOCOLO nº 116959**

**ONDE SE LÊ:**

Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2015

**LEIA-SE:**

Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2016

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 119459**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Errata de INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO publicado no DOE nº 33228 de 07/10/2016, PROTOCOLO nº 116964**

**ONDE SE LÊ:**

Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2015

**LEIA-SE:**

Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2016

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 119460**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016-HOL**

Objeto: Displays de parede em Acrílico Duplo (Sanduíche) incolor

Valor Total: R\$ 9.630,00

Data Assinatura: 07/10/2016

Vigência: 07/10/2016 até 06/10/2017

Pregão Eletrônico nº 094/2016 – Processo nº 2016/230474

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: BR DISPLAYS LTDA - ME, com sede na Rua Itapetinga, nº 2.860, Bairro Santa Cruz, CEP: 31.155-004 – Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 2515-6122, E-mail: licit@brdisplays.com

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 119413**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016-HOL**

Objeto: Displays de parede em Acrílico Duplo (Sanduíche) incolor

Valor Total: R\$ 3.900,00

Data Assinatura: 07/10/2016

Vigência: 07/10/2016 até 06/10/2017

Pregão Eletrônico nº 094/2016 – Processo nº 2016/230474

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Rua Timbiras, nº 1985, Bairro do Jurunas, CEP: 66.030-610 – Belem/PA, Fone: (91) 3266-1643 / 98148-5460 / 98234-5371, E-mail: diskcarimbo@hotmail.com

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 119420**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2016-HOL – IRP Nº 047/2016**

Processo: 2015/171845

Objeto: Aquisição de sistema de videolaparoscopia.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa:

CLALMEDI COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

Valor Total da Licitação: R\$ 253.000,00

Belém, 07 de outubro de 2016

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo: 119430**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2012-HOL**

PARTES: Hospital Ophir Loyola e R & A locação de veículos Ltda-ME.

Processo nº 2016/226.670

JUSTIFICATIVA: Fica retificada a alteração na cláusula quarta, para fins de correção do valor a ser empenhado no exercício de 2016, conforme exposto abaixo